CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº20/2022

Autoria: Vereadores Kant Alves Lima Junior e Claudia Regina Martins Correia Alves.

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme disposto no artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) Que seja criada uma comissão de moradores do bairro Vila Zalla, para que possam acompanhar e fiscalizar as obras de revitalização do Ribeirão da Vila Zalla.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Indicação, visando que seja criada uma comissão de moradores do bairro Vila Zalla, para que possam acompanhar e fiscalizar as obras de revitalização do Ribeirão da Vila Zalla.

Com o início da revitalização do Ribeirão os moradores do bairro sentem a necessidade de trabalhar em conjunto com as autoridades, no sentido acompanhar e fiscalizar, para que as obras avancem dentro do planejado. A Comissão também tem a função de ser o interlocutor entre a comunidade e o Poder Público, mantendo esse contato, que é de extrema importância.

Vale destacar que seria importante que esses moradores, membros da comissão, fossem capacitados pela Pelo Executivo, com cursos de preservação ambiental, para que posteriormente possam orientar os demais moradores do bairro sobre a melhor maneira de preservar o ribeirão e todo o bairro.

Sendo isto o bastante a explanar, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
KANT ALVES LIMA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

KANT ALVES LIMA JUNIOR
Vereador – CIDADANIA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora - PSDB

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais